

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-027/2005

*Dispõe sobre a indenização aos Vereadores dos gastos referentes ao uso de telefone celular no exercício do mandato.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir de Faria Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As contas de telefone celular dos Vereadores serão indenizadas até que esteja finalizado o processo licitatório para contratação de plano corporativo de celular, a ser utilizado no exercício do mandato, de acordo com o art. 1º, inciso II, da Resolução nº 311, de 17 de março de 2005.

Parágrafo único. Será indenizada somente uma conta para cada Vereador, desde que a fatura esteja em nome do referido parlamentar.

Art. 2º As contas devidamente quitadas devem ser encaminhadas à Diretoria Administrativa e Financeira, acompanhadas de requerimento assinado pelo Vereador solicitando a indenização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de maio de 2005.

**Vereador Vladimir Azevedo**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Vereador Milton Donizete**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal**

**Vereador Adair Otaviano**  
**1º Secretário**

**Vereador Anderson Saleme**  
**2º Secretário**

## JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta o projeto de resolução visando indenizar aqueles Vereadores que utilizam celulares para facilitar o exercício de suas atividades parlamentares, o que antes era custeado com a verba de gabinete.

Tendo em vista o fim da verba estamos dando início ao processo licitatório na modalidade de pregão, visando a contratação de empresa de telefonia móvel que possa oferecer um plano corporativo para atender aos Vereadores. Contudo, enquanto o contrato não é celebrado, vamos providenciar a indenização das contas de celular dos Vereadores, conforme era feito anteriormente.

Divinópolis, 16 de maio de 2005.

**Vereador Vladimir Azevedo**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Vereador Milton Donizete**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal**

**Vereador Adair Otaviano**  
**1º Secretário**

**Vereador Anderson Saleme**  
**2º Secretário**